



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ  
*União e Compromisso com o Povo*

Adm. 2021 – 2024

PORTARIA Nº 352/2023

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Washington Luis Gravina Teixeira, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** requerimento do servidor Justino Inácio de Almeida Filho, protocolado em 13.07.2023, sob o nº 3202;

**RESOLVE**

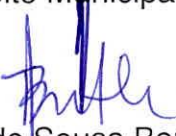
**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Justino Inácio de Almeida Filho, ocupante do cargo de Operário, por 10 (dez) dias, no período de 11.07.2023 a 20.07.2023.


**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11.07.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 17 de julho de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

  
Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de julho de 2023.   
Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.